



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E SOBRE O MODO DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLEIDE POTRICH LISIAK, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Legislativo Municipal e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução de Plenário de 15 de abril de 2020, a qual dispõem sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus (COVID-19) no âmbito do território do município e sobre o funcionamento do legislativo municipal;

CONSIDERANDO a deficiênciade quanto ao atendimento de alta complexidade presente no Município, e a geolocalização em que o mesmo se encontra de grandes centros de saúde, vislumbra-se dificultar a proliferação do vírus em âmbito municipal, **RESOLVE**

DECRETAR:

Art. 1º Adota as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Corona Vírus (COVID-19) no âmbito da repartição do Legislativo Municipal, tratando a situação EXEPCIONAL E TRANSITÓRIA;

CPL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

Art. 2º O expediente da Câmara de Vereadores será realizado por seus servidores atendendo todas as normas e orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federais e Estaduais.

Art. 3º O expediente da Câmara de Vereadores será realizado no horário de 07h:30min as 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00min.

Art. 4 Esta RESOLUÇÃO DE MESA entra em vigor na data de sua publicação.

Ametista do Sul, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

Cleide P. Lisiak

Cleide Potrick Lisiak

**Presidente da Câmara Municipal dos
Vereadores de Ametista do Sul/RS**

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Vanuza Righi
Assessora Jurídica

